



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais



PORTARIA 359/2026

Concede Progressão Horizontal a Servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando avaliação entregue pela Comissão de Desenvolvimento Funcional em Janeiro/2026, de acordo com Art. 44 da Lei Municipal 882/2006 e Art. 21 da Lei Municipal 873/2006,

RESOLVE:

Art.1º Conceder **Progressão Horizontal**, na forma dos Art. 37 e 38, Itens I e II, § 1º e 4º, da Lei Municipal nº 882/2006, e Art. 14 e 15, Itens I e II, § 1º e 4º da Lei Municipal nº 873/2006, para o servidor **Helton Henrique de Lima**, matrícula 285, efetivo no cargo de **Motorista II**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, para Nível G, Classe **VI**, com efeitos retroativos à data de aquisição **01/06/2024**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 09 de julho de 2026.

NELSON
MESQUITA
GALVINO:07436204610
4610

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.07.09
14:31:13 -03'00'

Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal



0800 035 1194



Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08



www.ijaci.mg.gov.br

